



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P O R T A R I A N. 013/2017

Considera ponto facultativo no âmbito do CREA-MS os dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o advento do Carnaval nas diversas localidades do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

1º Fica considerado ponto facultativo na sede e inspetorias do CREA-MS os expedientes dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único O expediente retornará normalmente às 12 horas de 1º de março de 2017.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2017.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**